DECRETO Nº. 14.848/22

Revoga o pagamento de gratificação de função de servidor que menciona.

Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o pagamento de gratificação de função do servidor Marcus Vinícius de Souza, matrícula 9902384-6, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/2007, concedido por meio do Decreto n°. 14.579/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 14.579, de 13 de agosto de 2021.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.